CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 084/2023

Sarandi, 31 de março de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que libere a utilização de mesas e cadeiras para o consumo de alimentos durante as feiras realizadas em nossa cidade.

Tal medida é necessária pois, a feira livre é um lugar onde as pessoas tradicionalmente frequentam para, além da compra de frutas, verduras e legumes diretamente dos produtores, aproveitam para consumir os alimentos que são disponibilizados e devem ser consumidos de imediato e por isso, a necessidade da regulamentação para a liberação para as mesas e cadeiras.

Respeitosamente, Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 084/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 31/03/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 03/04/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 044/2023/CMS DE 03/04/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE